



**DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL  
(DGD)**

# **ORIENTAÇÕES**

**PARA ACESSO AO COMPROVANTE DE  
APROVAÇÃO DE CONTAS**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Atualizado em janeiro de 2020**

## ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO COMPROVANTE DE APROVAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

As Listagens de Eliminação de Documentos das Organizações Militares, que propõem a eliminação de conjuntos documentais que envolvam transações financeiras e que necessitam de aprovação de contas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme estabelecido nas tabelas de temporalidade, estando estas OM relacionadas por aquele Tribunal para terem suas contas julgadas, devem conter em anexo o comprovante de aprovação de contas por parte do Tribunal de Contas da União.

O objetivo da presente orientação é facilitar às SCPAD o acesso a tal documento, de maneira a possibilitar a aprovação das Listagens das Unidades que possuem conjuntos documentais que necessitem aprovação de contas.

Ainda sobre o assunto de prestação de contas, é importante a avaliação dos conjuntos documentais contábeis e financeiros a serem propostos para eliminação dentro do contexto previsto no Art 18 da Portaria Nº 040-SEF, de 02 de maio de 2019 que aprova as Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro (EB 90-N-08.002), 3ª edição, 2019:

*“ART. 18. Considerando que o arquivamento da documentação comprobatória dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal praticados pela administração das UG do Comando do Exército segue ritos específicos, vinculados a legislações tributárias, financeiras e de controle externo, tais documentos serão mantidos em arquivo na SCRG, conforme os prazos a seguir:*

*I - para os exercícios de 2007 e anteriores, manter em arquivo pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas da União (TCU);*

*II - para os exercícios de 2008 e seguintes, manter em arquivo pelo prazo de dez anos, contados a partir da apresentação do relatório de gestão ao TCU, para as “unidades jurisdicionadas não relacionadas para constituição de processo de contas no exercício” e pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data do julgamento das contas dos responsáveis pelo TCU, para as “unidades JURISDICIONADAS RELACIONADAS PARA CONSTITUIÇÃO DE PROCESSO DE CONTAS NO exercício”;*

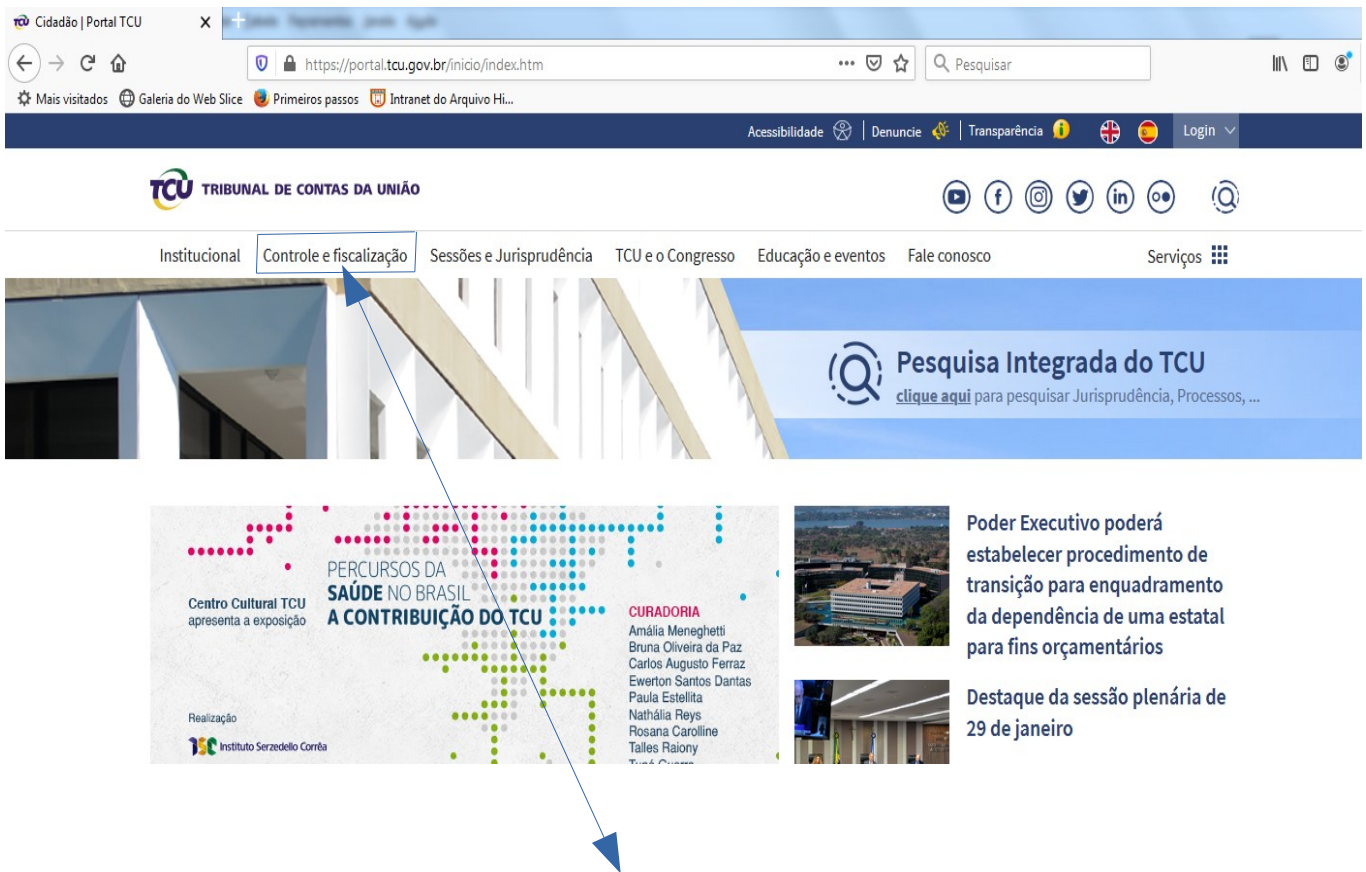
*III – a documentação relativa às contas julgadas irregulares pelo TCU permanecerá na UG, aguardando orientação do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) sobre como proceder para o seu arquivamento; e*

.....”

Desenvolve-se abaixo, o caminho para se chegar ao documento comprobatório da aprovação de contas utilizando o site do Tribunal de Contas da União.

O objetivo é chegar ao Nº do processo do TCU e através de pesquisa no próprio site do TCU, acessar facilmente ao Acórdão que aprovou as contas da OM pesquisada.

1º Passo: acessar a página principal do Tribunal de Contas da União (TCU)



2º Passo: Acessar o link “Controle e fiscalização”. Após o acesso, aparecerá a tela abaixo:



### 3º Passo: Acessar o link “Prestação de Contas Anuais”

portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm

International relations | Relaciones internacionales | Login

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O TCU | **Controle e fiscalização** | Sessões e Jurisprudência | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco | Serviços e consultas

**Normas de auditoria**  
Consulta pública  
Glossário de termos de controle externo  
Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)  
Normas de fiscalização  
Normas internacionais  
Técnicas, estudos e ferramentas de apoio

**Serviços e consultas**  
Atos de pessoal (e-Pessoal)  
Atualização de débito  
Certidões  
Conferência de assinatura  
Emissão de GRU  
Prestação de contas (e-Contas)  
Vista e cópia de processos (e-TCU)

**Prestação de contas**  
Contas do Governo da República  
**Prestação de contas anuais**  
Tomada de contas especial

**Responsabilização pública**  
Inabilidade para função pública  
Licitantes inidôneos  
Responsáveis com contas julgadas irregulares

Trabalhos de fiscalização

Acesse a página de **Controle e Fiscalização**

TCU suspende repasse de recursos para obras

22:19 31/01/2017

### 4º Passo: Acessar o link “2. Normas e orientações para prestações de contas por exercício”

Início | Público interno | Acessibilidade | Denuncie | Transparência | Login

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Institucional | **Controle e fiscalização** | Sessões e Jurisprudência | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco | Serviços

## Contas

**Prestação de contas anuais ao TCU**

Nesta página o Sistema e-Contas pode ser acessado, bem como as informações referentes às prestações de contas anuais dos gestores das diversas unidades da Administração Pública Federal.

O TCU, como órgão de Controle Externo auxiliar ao Congresso Nacional, tem competência legal para expedir normas e orientações sobre as prestações de contas anuais dos gestores públicos.

1. Sobre as prestações de contas anuais
- 2. Normas e orientações para prestações de contas por exercício**
3. Sobre o Relato integrado <RI>
4. Consultas sobre unidades prestadoras de contas (UPC) e outras informações
5. Respostas a perguntas frequentes (FAQ)
6. Evento sobre Prestação de Contas (Dezembro/2019)

**e-Contas**

Sistema de prestação de contas anuais do TCU

Acesse aqui o sistema para inserir as peças das prestações de contas ou para obter informações.

**Tutoriais do e-Contas**

**CONSULTAS PÚBLICAS**

Consultar relatórios de gestão a partir de 2014

5º Passo: Acessar o link conforme o exercício financeiro que o interessado queira acessar.

## Contas



Nesta página o Sistema e-Contas pode ser acessado, bem como as informações referentes às prestações de contas anuais dos gestores das diversas unidades da Administração Pública Federal.

O TCU, como órgão de Controle Externo auxiliar ao Congresso Nacional, tem competência legal para expedir normas e orientações sobre as prestações de contas anuais dos gestores públicos.

1. Sobre as prestações de contas anuais

2. Normas e orientações para prestações de contas por exercício

- Normativos e orientações para as contas de 2019
- Normativos e orientações para as contas de 2018
- Normativos e orientações para as contas anteriores a 2018

3. Sobre o Relato integrado <RI>

4. Consultas sobre unidades prestadoras de contas (UPC) e outras informações

5. Respostas a perguntas frequentes (FAQ)

6. Evento sobre Prestação de Contas (Dezembro/2019)

### e-Contas



Sistema de prestação de contas anuais do TCU

Acesse aqui o sistema para inserir as peças das prestações de contas ou para obter informações.

#### Tutoriais do e-Contas

#### CONSULTAS PÚBLICAS

Consultar relatórios de gestão a partir de 2014

Consultar relatórios de gestão de 2008 a 2013

6º Passo: Acessar o exercício financeiro (ano) em que se deseja verificar a aprovação de contas de determinada Unidade.

Acessibilidade | Denuncie | Transparência | Login

**TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

YouTube | Facebook | Instagram | Twitter | LinkedIn | SoundCloud | QR Code

Institucional | Controle e fiscalização | Sessões e Jurisprudência | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco | Serviços

Home > Contas > Normativos e orientações para as co...

### Normativos e orientações para as contas anteriores a 2018

- Contas do exercício de 2017
- Contas do exercício de 2016
- Contas do exercício de 2015
- Contas do exercício de 2014
- Contas do exercício de 2013
- Contas do exercício de 2012
- Contas do exercício de 2011
- Contas do exercício de 2010
- Contas do exercício de 2009
- Contas do exercício de 2008
- Contas de exercícios anteriores

7º passo: selecionar o exercício financeiro (ano) que desejar verificar a aprovação de contas e clicar em “Relação dos processos de contas de XXXX (ano selecionado)”

## Contas

Portal TCU > Contas > Relato Integrado > Contas do exercício de 2009

### Contas dos exercícios anteriores ▲

Prestação de contas

Contas do exercício de 2018

Contas do exercício de 2017

Contas do exercício de 2016

Contas do exercício de 2015

Contas do exercício de 2014

Contas do exercício de 2013

Contas do exercício de 2012

Contas do exercício de 2011

Contas do exercício de 2010

**Contas do exercício de 2009**

Contas do exercício de 2008

Contas de exercícios anteriores

Tutoriais de acesso e uso do

Sistema e-Contas

e-Contas

Contas Públicas

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009

1. Relação dos processos de contas de 2009 Relaciona as unidades jurisdicionadas que têm processo de contas ordinárias e extraordinárias do exercício de 2009 autuado pelo Tribunal de Contas da União.

#### Texto de página

[Consultar relatórios de gestão](#)

#### Texto de página

ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS

Microsoft Powerpoint [Dicas para elaboração do relatório de gestão 2009](#)

Portable Document Format (PDF) da Adobe [Tutorial para cadastramento de usuários no Portal TCU](#)

Portable Document Format (PDF) da Adobe [Tutorial para geração do relatório de gestão no formato PDF](#)

Portable Document Format (PDF) da Adobe [Tutorial para envio eletrônico de relatório de gestão](#)

#### Texto de página

#### NORMAS RELACIONADAS

- Instrução Normativa TCU nº 57/2008 - Regras gerais sobre prestação de contas (REVOGADA PELA IN TCU nº 63/2010)
- Decisão Normativa TCU nº 100/2009 - Relatórios de Gestão de 2009
- Decisão Normativa TCU nº 102/2009 - Demais Peças para Processos de Contas de 2009
- Decisão Normativa TCU nº 103/2010 - Altera dispositivos da DN TCU nº 102/2009

8º Passo: Após abrir o arquivo, identificar a Unidade pesquisada, o Nº Processo e o Ministro Relator.

1 RELAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE TÊM PROCESSOS DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 CONSTITUÍDOS PELO TCU DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 102/2009					
2					
3	NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA	NOME DO ÓRGÃO VINCULADOR	PROCESSO LINK PARA O PORTAL	SECRETARIA DO TCU	MINISTRO RELATOR
4	10º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.315/2010-8</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
5	10º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.615/2010-1</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
6	11º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.287/2010-8</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
7	11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.941/2010-6</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
8	11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.172/2010-2</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
9	12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.987/2010-6</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
10	15ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.942/2010-2</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
11	1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.621/2010-1</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
12	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MD/CE	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.305/2010-2</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
13	1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.212/2010-8</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
14	1º DISTRITO REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/DF - MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<a href="#">020.611/2010-2</a>	SecexDefes	AROLDO CEDRAZ
15	21º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.193/2010-3</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
16	22º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.523/2010-3</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
17	24ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.532/2010-2</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
18	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">021.991/2010-3</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
19	2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MD/CE	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.184/2010-4</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
20	3ª COMPANHIA DO 63º BATALHÃO DE INFANTARIA	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.068/2010-4</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
21	3ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.027/2010-6</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER
22	3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MD/CE	MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	<a href="#">022.504/2010-9</a>	SECEX-3	MARCOS BEMQUERER

9º Passo: Retornar a página principal do TCU e acessar o Link “Sessões e Jurisprudência” e acessar o Link “Acórdãos”

Acessibilidade | Denuncie | Transparência | Login

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Institucional | Controle e fiscalização | **Sessões e Jurisprudência** | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco | Serviços

### Sessões colegiadas

### Jurisprudência

**Pesquisa**

- Todas as bases
- Acórdãos**
- Jurisprudência selecionada
- Publicações
- Súmulas
- Questões de ordem

**Publicações**

- Boletim de jurisprudência
- Boletim de pessoal
- Informativo de licitações e contratos
- Rol de súmulas

**Serviços Processuais**

- Peticionamento eletrônico
- Acompanhamento processual (Push)

10º Passo: Realizar a pesquisa utilizando o número do processo/ano (xxx.xxx/xxxx) e o nome do Relator (ver 8º passo)

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO | Fale conosco | Ajuda | Fazer log

### Pesquisa de Jurisprudência

Outras pesquisas

Histórico de pesquisa

Jurisprudência (todas as bases) | **Acórdãos** | Jurisprudência Selecionada | Publicações | Súmulas

Pesquisar por...

e ou adj não prox mesmo \$ no campo...

Acórdão		Processo	
Número	Ano	Número	Ano
		021.315/2010-8	

Relator: Marcos Bemquerer

Nome do órgão ou da entidade

Data da sessão

Termo: \*  
Campos: "MARCOS BEMQUERER".RELATOR  
02194120106.PROC  
Resultados: 1

Termo: 12º batalhão de infantaria  
Campos:  
Resultados: 545

Termo: \*  
Campos: "MARCOS BEMQUERER".RELATOR  
02199120103.PROC  
Resultados: 1

Termo: \*  
Campos: 01446020096.PROC  
Resultados: 1

11º Passo: Ao realizar a pesquisa, será apresentado o Acórdão referente ao processo pesquisado. A partir desse ponto, acessar diretamente o Link do Acórdão

The screenshot shows a search interface with a dark blue header. On the left, there's a search bar with 'Acórdãos' selected in a dropdown menu. To the right, there's a search input field with a magnifying glass icon. Below the header, there are navigation links: 'Pesquisa Integrada > Pesquisa de Acórdãos > Resultados'. On the right side, there's a button labeled 'EXPORTAR RESULTADOS'. Below that, there's a 'REFINAR' section with an input field 'Insira um termo' and a dropdown menu 'Mais recentes'. To the right of this, there are pagination controls: 'Itens por página: 10', '1 - 1 de 1', and navigation arrows. Below the 'REFINAR' section, there's a 'FILTRAR POR' section with a dropdown menu 'Tipo' showing 'Acórdão de relação (1)'. To the right of this, there's a search result snippet: 'Acórdão de relação 9665/2011 - Primeira Câmara' with 'Relator: MARCOS BEMQUERER' highlighted in yellow. Below this snippet, there are more pagination controls: 'Itens por página: 10', '1 - 1 de 1', and navigation arrows.

12º Passo: Será disponibilizado o acesso ao Acórdão referente à Unidade pesquisada. (o ano (data da sessão) do Acórdão corresponde à data de aprovação das contas, estando as contas regulares).

The screenshot shows the details page for the search result. On the left, there's a sidebar with a table of contents under the heading 'Índice'. The table of contents includes: 'Número do Acórdão', 'Relator', 'Processo', 'Tipo de processo', 'Data da sessão', 'Número da ata', 'Interessado / Responsável / Recorrente', 'Entidade', 'Unidade Técnica', 'Representante Legal', and 'Acórdão'. The main content area is divided into several sections. The first section contains: 'Número do Acórdão: ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 9665/2011 - PRIMEIRA CÂMARA', 'Relator: MARCOS BEMQUERER', and 'Processo: 021.315/2010-8'. The second section contains: 'Tipo de processo: TOMADA DE CONTAS (TC)', 'Data da sessão: 08/11/2011', and 'Número da ata: 40/2011 - Primeira Câmara'. The third section contains: 'Interessado / Responsável / Recorrente: Carlos Hassler (843.986.557-00); Delcio Monteiro Sapper (769.491.337-15)'. The fourth section contains: 'Entidade: 10º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE'. The fifth section contains: 'Unidade Técnica: 3ª Secretaria de Controle Externo (Secex-3)'. The sixth section contains: 'Representante Legal: não há'. The seventh section contains: 'Acórdão: ACÓRDÃO Nº 9665/2011 - TCU - 1ª Câmara'. The eighth section contains: 'Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei n. 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso I, alínea a, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, em julgar as contas a seguir indicadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, promovendo-se, em seguida, o arquivamento do processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:'. The ninth section contains: '1. Processo TC-021.315/2010-8 (TOMADA DE CONTAS - Exercício: 2009)'. The tenth section contains: '1.1. Responsáveis: Carlos Hassler (843.986.557-00); Delcio Monteiro Sapper (769.491.337-15)'. The eleventh section contains: '1.2. Órgão/Entidade: 10º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE'. The twelfth section contains: '1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa'. The thirteenth section contains: '1.4. Unidade Técnica: 3ª Secretaria de Controle Externo (Secex-3)'. The fourteenth section contains: '1.5. Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há'. The fifteenth section contains: '1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há'.



Obs: É este o extrato que a Unidade deverá encaminhar como comprovante de aprovação de contas por parte do Tribunal de Contas da União, quando suas Listagens de Eliminação de Documentos possuírem conjuntos documentais que envolvam transações financeiras cujas contas foram aprovadas pelo TCU.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

Arquivo Histórico do Exército - Divisão de Gestão Documental

Tel: (21) 2519-5356.